

PORTARIA N.º 383/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N° 17773.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **FABIANA MARQUES DA SILVA** – [REDACTED] Matrícula 2308, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 05.08.2026 a 18.08.2026.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 05.08.2026**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de agosto de 2026.



---

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF 045.145.234-88

